



*Registrar. Pênia na Casa, cópia ao autor. 24/01/18*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

Ofício nº 12/2018

Miracatu, 19 de janeiro de 2018.

Prezado Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente, em atenção ao Requerimento nº 126/2017, de autoria da nobre Vereadora Sueli Tieme Tanaka de Matos, informar que o Departamento de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico está tomando as medidas cabíveis visando atender ao que preceitua as Leis Municipais nº 1.272 e 1833, no que tange a composição do Conselho Municipal de Cultura, o qual dará suporte para implementar o Fundo Municipal de Cultura, bem como a elaborar os Planos Municipais de Incentivo a Cultura, tendo em vista ser esta uma das metas a ser realizada pela atual Administração Municipal.

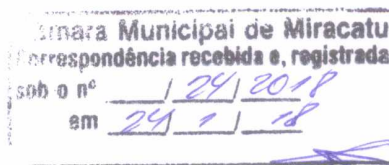
Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

  
**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Miracatu-SP

*informações sobre o Conselho  
e o Fundo Municipal de Cultura*



*AB 24/01/18*  
Paula Batistela dos  
Assistente Legislativa